



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

### REGISTRO DE REUNIÃO

#### **18ª Reunião da Subcomissão do PPCDAm: apresentação de projetos para o Fundo Amazônia**

<b>1.</b>	<b>DATA</b>
	13/10/2025
<b>2.</b>	<b>LOCAL</b>
	Online

#### **3. PARTICIPANTES**

Alan, Angélica, Bernardo de Araújo Moraes Trovão, Comandante Cappucci, Comandante Milton, Contra-almirante Valdirley, Claudia Morosi Czarneski, Daniel Peter Beniamino, Eldilene de Oliveira Souza, Ernesto Pereira Galindo, Fernanda Maia Oliveira, Fernanda Maciel Ferreira, Gabriel, Giselly Soares Pontes, Iorrana Lisboa Camboim, Jânio Oliveira Coutinho, João Paulo Sotero de Vasconcelos, Jorge Breno Paleta Orellana, José Eduardo Gonçalves, José Raimundo A. Carvalho Júnior, Josimar Silva, Lúbia Vinhas, Marcelo Cabreira Bastos, Marcos Sorrentino, Mara, Matias Rebello Cardomingo, Nivaldo Poncio, Rafael de Brito Aquino, Rejane Marques Mendes, Roberta Cantinho, Rodrigo Medeiros, Ronei Sant'Ana, Semíramis Biasoli, Shirley Anny A. Nascimento, Vitarque Lucas Paes Coelho.

#### **4. ASSUNTOS TRATADOS**

##### **Abertura**

A Diretora do Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Incêndios (DPCD) do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Sra. Roberta Cantinho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e verificando o quórum.

Agradecendo a participação de todos, Roberta Cantinho informou que o intuito da reunião era avaliar os projetos submetidos por entes públicos ao Fundo Amazônia no que diz respeito especialmente a sua coerência e aderência ao Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm).

Roberta comunicou também que haveria nove projetos a serem apreciados e que o MMA é o presidente do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), de acordo com o Decreto n. 6.527/2008. Reforçou, ainda, que o MMA conduz os trabalhos do Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA) e, desde 2023, realiza avaliação dos projetos para que haja alinhamento com o PPCDAm e com as políticas públicas relacionadas ao governo federal.

Por fim, lembrou que o objetivo da reunião não era aprovar os projetos submetidos, mas garantir seu alinhamento com as políticas, pois a aprovação dos projetos é de competência do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), parceiro do MMA no Fundo Amazônia.

Os projetos apresentados e avaliados pela Subcomissão foram os seguintes:

##### **Projeto 1 – Fuzileiros Navais na Amazônia – Marinha do Brasil**

A proposta objetiva o fortalecimento da estrutura das unidades de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil que operam nas calhas dos rios da Amazônia Legal, contribuindo, assim, para a eficiência nas ações de prevenção e repressão aos ilícitos ambientais e ao combate aos incêndios florestais em cooperação com os órgãos ambientais e de segurança pública.

Os resultados esperados são a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e a

conservação ambiental, por meio de ações integradas, duradouras e adequadas de prevenção e repressão aos crimes ambientais e incêndios florestais em apoio aos agentes ambientais (REDD+ e PPCDAm), bem como o aumento do apoio às comunidades ribeirinhas da Amazônia Legal com segurança e ações socioambientais.

#### **Comentários e contribuições:**

Identificou-se coerência com as ações do PPCDAm, mas reforçou-se a importância da articulação no que se refere às áreas prioritárias de atuação, isto é, aquelas que mais têm desmatado e degradado, informando-se a necessidade de manter consistência com os municípios prioritários que o MMA identifica mediante portaria, bem como com ações de órgãos que têm acompanhado essa agenda, como o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal - CIMAN e a sala de situação federal.

#### **Projeto 2 – Projeto Assentamentos sem Fogo – MDA**

O projeto tem como objetivo disponibilizar um serviço eficiente e adaptado de assistência técnica e extensão rural para substituição do uso do fogo como técnica de preparo de solos nos projetos de assentamento (PAs). Objetiva, ainda, promover processos de recuperação de áreas alteradas e degradadas para fins produtivos com sistemas agroflorestais, com vistas à adequação e à regularização ambiental da agricultura familiar em PAs.

Busca-se a diminuição do uso do fogo na agricultura e dos focos de calor e cicatrizes de queimada, a redução do desmatamento nos assentamentos, a geração de trabalho e renda, a produção de alimentos e o combate à pobreza.

#### **Comentários e contribuições:**

Recomendou-se mencionar o Programa Florestas Produtivas no projeto, indicando sua integração ou complementaridade, para fortalecer a proposta.

Quanto ao PPCDAm, destacou-se o alinhamento com o objetivo 12.6, de assistência técnica e extensão rural para atividades sustentáveis, agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais, e com os objetivos estratégicos 1 e 2, referentes à recuperação de áreas degradadas para fins produtivos.

Reforçou-se a importância de que o projeto destaque a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo (PNMIF) e ressaltou-se que, no âmbito do Plano Clima, da Estratégia Nacional de Mitigação, os planos setoriais de mitigação atualmente elaborados pelo MMA, MAPA e MDA incluem a redução de incêndios em assentamentos. Trata-se, portanto, de uma meta sendo assumida pelo país para se atingir a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) no âmbito do Acordo de Paris da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), o que reforça a necessidade e relevância do projeto.

Ademais, reembrou-se o alto grau de ocupação irregular de assentamentos, algo que merece atenção, para garantir que os beneficiados sejam aqueles que estejam ocupando regularmente os territórios, e solicitou-se definir, de forma mais detalhada, a alocação dos recursos.

#### **Projeto 3 – Expansão ProAmbiente e Bolsa Verde – SNPCT/MMA**

Conforme apresentado, os objetivos constantes na Lei do Bolsa Verde convergem com os objetivos do ProAmbiente: incentivar a conservação dos ecossistemas e a proteção da agrobiodiversidade; promover cidadania, a justiça ambiental e melhorar condições de vida; e fomentar capacidades técnicas e profissionais, com foco em atividades socioprodutivas conservacionistas, adaptadas à mudança do clima.

Solicitam-se recursos ao Fundo Amazônia para fortalecimento institucional e governança; estruturação produtiva e acesso às políticas públicas; e monitoramento, formação e gestão do conhecimento.

Segundo explanado, o Bolsa Verde é uma etapa que está preparando um conjunto de atores no território, os beneficiários, para entrarem numa estratégia produtiva mais estruturada, o ProAmbiente.

Esse conjunto de agricultores, povos e comunidades tradicionais migra de um programa

para outro, com uma nova estratégia que busca consolidar uma política pública estruturada de remuneração por serviços ambientais efetivamente prestados e monitorados.

#### **Comentários e contribuições:**

Identificou-se significativa coerência com as ações do PPCDAm, tendo em vista que há entregas relacionadas com o Bolsa Verde. Solicitou-se um melhor detalhamento quanto aos agentes executores da iniciativa e sugeriu-se incluir no projeto um componente voltado especificamente ao programa Territórios da Floresta, solicitando que fosse realizada uma reunião com o Departamento de Ordenamento Territorial da SECD, que vem coordenando as atividades dessa iniciativa.

#### **Projeto 4 – Sistema Integrado para Monitoramento dos Biomas Brasileiros – INPE**

Objetiva-se construir, a partir de programas já existentes, um sistema integrado para monitoramento dos biomas brasileiros, considerando os processos de supressão, restauração, regeneração, degradação e fogo na vegetação.

Essa plataforma disponibilizará os resultados de três subsistemas: subsistema de monitoramento, subsistema de inteligência territorial e subsistema de balanço de emissões de GEE.

O INPE será o executor, e a operacionalização dos recursos ocorrerá via fundação de apoio do INPE – no caso, a FUNCATE.

#### **Comentários e contribuições:**

A iniciativa tem aderência ao Eixo II, de Monitoramento e Controle, do PPCDAm, reforçando-se a sua importância para monitorar o desmatamento, a degradação e o uso e cobertura da terra de forma contínua para melhor direcionar as ações de prevenção e controle do desmatamento e da degradação na região amazônica.

Nesse sentido, recomendou-se enfatizar na proposta a importância desses monitoramentos para o Brasil, especialmente para mensurar o compromisso assumido pelo Brasil nacional e internacionalmente.

Sugeriu-se também utilizar o termo “recuperação” em vez de “restauração”, tendo em vista o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg), para assegurar o alinhamento conceitual com as políticas brasileiras.

Quanto à componente relativa aos GEE, levantou-se a necessidade de garantir que não haja nenhum tipo de sobreposição com o que já vem sendo apoiado no âmbito do Projeto Floresta+ Amazônia - i.e. apoio à mensuração e relato dos resultados de REDD+ que farão parte dos relatórios de transparência bienais (BTR, na sigla em inglês).

Por fim, solicitou-se incluir na apresentação a manutenção do Terrabrasilis (sobre esse ponto, foi esclarecido que está presente como Terrabrasilis++) e questionou-se sobre a falta de menção ao TerraClass no item 7 da proposta (esclareceu-se que estão sendo buscadas outras formas de financiamento para o TerraClass, mas que os dados a serem gerados guardam relação com o TerraClass).

#### **Projeto 5 – AMAS – Amazônia: Segurança e Soberania – PRF**

Dentro do Plano Amas, a proposta de aporte de recursos visa ampliar a capacidade operacional da PRF no enfrentamento a crimes ambientais na região da Amazônia Legal, em alinhamento ao Eixo II – monitoramento e controle do PPCDAm.

Abrange, neste momento, o restabelecimento da capacidade aerotática, a ampliação da capacidade de comunicação policial no ambiente da Amazônia Legal e a modernização da frota veicular.

#### **Comentários e contribuições:**

Apesar do alinhamento com o PPCDAm, durante a avaliação do formulário, foi identificada uma diferença entre o valor total solicitado e a somatória dos itens discriminados e registrou-se a necessidade de realizar a correção. Questionou-se também a possível similaridade do projeto com outros submetidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, recomendando-se, se possível, a

realização de uma proposta única, para que os esforços de governança e administração possam ser otimizados (Sobre o assunto, foi esclarecido que no MJSP havia um trabalho conjunto com participação da PRF, da PF e da Força Nacional. O valor total apresentado pela PRF ao MJSP foi ajustado. Na apresentação, os valores já seriam com preços licitados). Nesse contexto, solicitou-se que fossem realizadas reuniões com cada um dos órgãos e a SECD para melhor esclarecimento das propostas e elaboração de recomendações específicas voltadas para cada órgão e projeto.

## **Projeto 6 – Mulheres na Rota da Sociobiodiversidade – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental**

Fortalecimento de organizações, coletivos e cooperativas do Nordeste do Pará, visando à consolidação de iniciativas econômicas e de manutenção dos recursos da sociobiodiversidade por meio de educação socioambiental. O objetivo é contribuir para o desenvolvimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade e agricultura familiar sustentável, em colaboração com o trabalho da FASE na criação da Rota da Sociobiodiversidade e do Centro TIPITI, alinhando-se aos objetivos do PPCDAm e promovendo a consolidação de práticas de Gestão de Negócios Comunitários que favoreçam a preservação e recuperação ambiental e o desenvolvimento local comunitário na região.

O projeto visa, entre outros fatores, ao enfrentamento da pobreza, à geração de novos negócios, com inclusão da juventude nos movimentos, e à equidade de gênero, com empoderamento econômico das mulheres como público prioritário.

### **Comentários e contribuições:**

Foi informado que o projeto está alinhado ao PPCDAm, e o fato de estar voltado às mulheres foi elogiado. Como recomendação, sugeriu-se reforçar também a participação dos jovens, que foi destaque na apresentação, mas não enfatizado no formulário de proposição.

## **Projeto 7 – Veritas 25 – CENSIPAM**

O projeto Veritas 25 visa fortalecer a soberania e segurança na Amazônia Legal e na Amazônia Azul por meio da articulação entre geointeligência, monitoramento ambiental e análise socioeconômica, com foco na prevenção e repressão qualificada das Redes de Abastecimento de Ilícitos Transnacionais e seus efeitos no desenvolvimento sustentável da região.

O projeto está estruturado em dois subprojetos complementares:

LIGEM.Redes: criação de um laboratório para modelagem de redes ilícitas, com uso de supercomputação e inteligência artificial.

GPis: modernização do Sistema de Gerenciamento de Pistas (rastro ou traço deixado/detectado pelas marcações das rotas das aeronaves nas telas dos terminais do sistema de radar) para análise de voos de origem desconhecida, promovendo interoperabilidade com plataformas modernas como o SIRIUS Brasil e o ORION, operados pela Força Aérea e direcionados ao monitoramento e ao controle do espaço aéreo brasileiro.

### **Comentários e contribuições:**

O projeto encontra-se alinhado ao PPCDAm e à estratégia do MMA e do Ibama, que têm investido cada vez mais em altas tecnologias, a exemplo do Laboratório para o Desmatamento Zero (LabDez), que está sendo instituído pelo MMA, por meio da SECD.

**Observações adicionais (conforme Nota Técnica 2836 - 2106556):** A título de sugestão, seria importante esclarecer melhor a atuação do projeto na Amazônia Azul, citada como a outra região de abrangência do projeto, além da Amazônia Legal, assim como as atividades relacionadas transnacionais, mencionadas na proposta. Também seria relevante o proponente explicar na proposta como será o mecanismo de integração com os órgãos públicos, nas 3 esferas, que serão beneficiários das ações do projeto, permitindo que forneçam e sejam contemplados com as informações e ações de inteligências. Sugere-se inserir camadas de informação sobre crimes ambientais a serem trabalhadas pelo projeto, além daquelas associadas ao desmatamento e garimpo, como as relacionadas com o tráfico de espécies ameaçadas (flora e fauna) e a degradação ambiental relacionada à exploração de produtos madeireiros e

não madeireiros.

### **Projeto 8 – Inserção Socioprodutiva de Agricultores Familiares, Extrativistas e Indígenas no Estado do Acre – Emater/AC**

O projeto objetiva a prestação de assistência técnica às cadeias de valor junto a agricultores, extrativistas, ribeirinhos e indígenas, estabelecendo um canal sustentável de comercialização e mercado, promovendo o associativismo e cooperativismo. Ele tem como cadeias de valor principais estratégicas a borracha de cultivo e nativa (com pagamento por serviços ambientais), pescados, mandioca, pecuária leiteira sustentável, aves, café, frutíferas, hortaliças, castanha e cacau. Essas cadeias são incentivadas com as operações de crédito do PRONAF. Os beneficiários têm se mantido em torno de 10 mil famílias ao longo dos últimos anos. Conforme informado, o desafio está em implementar essas cadeias de valor na forma de sistemas agroflorestais ou manejo da floresta em pé.

Ações básicas: acompanhamento aos sistemas agroflorestais e práticas agroecológicas, bioeconomia, organização comunitária, programas de compras institucionais, Cadastro do Agricultor Familiar. A partir de 2025/2026: fomento rural para minimização da pobreza, Bolsa Verde em reservas extrativistas, atuação em REDD+ (KfW/REM).

Escopo: ATER para 20 mil famílias no desenvolvimento rural sustentável do Acre.

Componentes: 1 – fortalecimento institucional; 2 – prestação de ATER; 3 – aquisição e consumo de alimentos; 4 – articulação institucional e controle social.

O projeto tem interface com o PPCDAm. A Emater atua em parcerias interinstitucionais.

#### **Comentários e contribuições:**

Identificou-se alinhamento com as linhas de ação do PPCDAm que reforçam a importância da assistência técnica. Solicitou-se o preenchimento dos itens 7 ("Apresente, de forma resumida, as diretrizes do projeto proposto, identificando os pontos de sinergia e convergência estratégica – ex. objetivos estratégicos e resultados esperados associados – com o PPCDAm e outros instrumentos estaduais ou municipais afins.") e 8 ("Apresente, de forma resumida, as ações do projeto proposto, identificando os pontos de sinergia e convergência com as ações – ex. linhas de ação – do PPCDAm e outros instrumentos estaduais ou municipais afins.") do formulário, pois eles não haviam sido preenchidos no ato da submissão.

Foi também verificada a conexão do projeto com a iniciativa do Bolsa Verde, sugerindo-se que esta fosse reforçada.

**Observação adicional:** É importante evitar sobreposições com ações existentes no PRONAF.

### **Projeto 9 – Fortalecimento da governança fundiária do AMAPÁ TERRAS por meio da modernização e ampliação do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF) – Instituto de Terras do Estado do Amapá**

O projeto está voltado para a regularização de terras públicas e devolutas urbanas e rurais. Ele conta com a parceria do ITERPA e do MDA e com acordos e cooperações técnicas da GT4W, empresa com a qual possui contrato de apoio ao SICARF.

O SICARF é a principal ferramenta utilizada pelas coordenadorias do proponente.

O projeto trata da modernização e integração do SICARF, com implantação de inteligência artificial no sistema para conferir celeridade aos processos.

A proposta está alinhada ao PPCDAm, mais especificamente em relação ao Eixo III, sobre ordenamento fundiário e territorial, e a demais políticas públicas nacionais e estaduais.

Conforme exposto, o projeto evitaria irregularidades, como a prática ilegal da grilagem e do desmatamento não autorizado.

#### **Comentários e contribuições:**

Apesar do alinhamento com o PPCDAm, foi destacada a importância de verificar a possível sobreposição ferramental e de valores relacionados ao SICARF, uma vez que o MDA já financia o SICARF e o oferece de forma gratuita aos Estados. Neste sentido, sugeriu-se que fosse realizada uma reunião de alinhamento entre o MDA e o Instituto de Terras do Estado do Amapá antes de submeter o projeto ao BNDES.

## 5. ENCAMINHAMENTOS

Agendar:

a) reunião entre a SNPCT/MMA e o DOT/MMA para inclusão, no Projeto 3 – Expansão ProAmbiente e Bolsa Verde, de um componente voltado especificamente ao programa Territórios da Floresta.

b) reunião com os Secretários para alinhar o Projeto 5 – AMAS – Amazônia: Segurança e Soberania – PRF e os demais projetos submetidos pelo MJSP.

c) apresentação do Terras do Brasil, do SINARF e do SICARF pelo MDA.

d) reunião entre o AMAPÁ TERRAS e o MDA para verificar a possível sobreposição ferramental e de valores relacionados ao SICARF e certificar que o projeto não viabilizará regularização fundiária em imóveis com redução de RL para novos desmatamentos legais.

## 6. CONCLUSÃO

A Coordenação da Subcomissão Executiva do PPCDAm considera que os projetos 1, 2, 4, 6, 7 e 8 elencados nesta ata cumpriram o disposto nas "Diretrizes e Critérios para Aplicação dos Recursos do Fundo Amazônia", podendo ser dado andamento ao fluxo de análise pelo Fundo Amazônia, conforme os normativos do BNDES aplicáveis. Reforça-se a necessidade de revisar os projetos 3, 5 e 9, conforme os encaminhamentos apontados nesta ata, antes de seguir o fluxo de submissão ao BNDES.



Documento assinado eletronicamente por **Giselly Soares Pontes, Analista Ambiental**, em 29/10/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Zecchini Cantinho, Diretor(a)**, em 29/10/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2117011** e o código CRC **7D590D9C**.